



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 22ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder à leitura da Ordem do Dia: **1ª discussão e votação: 1) Projeto de Lei nº 3.137**, de 07 de abril de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 2.879, de 02 de março de 2021”. **PASSOU PARA A VOTAÇÃO. 1ª discussão e votação: 1) Projeto de Lei nº 3.137**, de 07 de abril de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 2.879, de 02 de março de 2021”.(APROVADO POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jéssica Guerra de Lima, _____, Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo Presidente desta Casa de Leis Luis Eduardo Schincaglia. Jaru/RO, 12 de abril de 2021.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA

PRESIDENTE - CMJ